

PORTARIA Nº 124/2025

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para atuarem como Gestor e como Fiscal da Cooperação Técnica firmada com a CEASA-PR, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica nº 107/2025, firmada com CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.063.164/0001-675, conforme e-Protocolo nº 23.593.733-6.

- I. Renato Viana Gonçalves, portador do RG nº 12.XXX.124-X, do CPF nº 520.XXX.746-XX, para desempenhar a função de gestor do Termo de Cooperação;
- II. João de Ribeiro Reis Junior, portado do RG nº 11.XXX.041-X, do CPF nº 193.XXX.525-XX, para desempenhar a função de fiscal do Termo de Cooperação.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba/PR, em 14/04/2025

assinado digitalmente
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 124/2025.

Documento: **1385996_PORT_124_2025_GESTOR_FISCAL_TC_CEASA.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 14/04/2025 11:16.

Inserido ao documento **1.385.996** por: **Natalino Avance de Souza** em: 14/04/2025 11:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

99457fd61690f67b0417075880196dee.